



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Publicado no Mural da PM Laranja da Terra nos termos do Artigo 96 da Lei Orgânica Municipal.

Em: 30, 12, 25

PORTARIA Nº 505/2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal nº 043/90;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ADILSON JOSÉ FERNANDES, CPF nº [REDACTED] e WILLIAN PONATH LITTIG, CPF nº [REDACTED] como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato nº 115/2025, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA** e a empresa **CALIFORNIA FESTA E EVENTOS LTDA ME (10.470.537/0001-79)**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTÉNICO E FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTÍFICIO E BLASTER COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O REVEILLON 2026**, nos termos do Decreto nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023.

Art. 2º Designar a servidora **MARIANA SANTOS LITG**, CPF nº [REDACTED] como Gestor e Fiscal de Contrato na condição de suplente, para gerir e fiscalizar execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do Decreto nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Laranja da Terra/ES, 30 de dezembro de 2025


HELIO STORCH
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO


JOADIR LOURENÇO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Luiz Obermüller Filho, nº 85 – Centro – Laranja da Terra - ES – CEP 29.615-000.

Tele fax (27) 3736-1120 -- e-mail: gabinetedoprefeito@laranjadaterra.es.gov.br

CNPJ nº 31.796.097/0001-14 www.laranjadaterra.es.gov.br